



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

RESOLUÇÃO Nº 58/CONSUNI, DE 09 DE JULHO DE 2019

Aprova a redução do número de pessoas vinculadas à UFCA, no Projeto Concurso Público UFCA, de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço), conforme decreto nº 7423/2010, de 31 de dezembro de 2010.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229, de 21 de junho de 2019, combinada com o Inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001013/2019-57;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redução do número de pessoas vinculadas à UFCA, no Projeto Concurso Público UFCA, de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço), conforme disposto no Decreto nº 7423/2010, de 31 de dezembro de 2010, em seu artigo 6º, §§ 3º e 4º.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Laura Hévila Inocencio Leite
Vice-Reitora, no exercício da Presidência
do Conselho Universitário